



Confederação Brasileira de Motociclismo

Campo Grande – MS, 02 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr. **Abel Grave**,

Prefeito de Ibirubá-RS,

Assunto: Inexigibilidade de licitação para o Campeonato Brasileiro de Motocross em Ibirubá-RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e, na qualidade de Representante desta Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 47.459.185/0001-60 com sede na Rua Grápia, 8, Carandá Bosque – Campo Grande MS, Neste ato representado pelo seu Presidente **FIRMO HENRIQUE ALVES**, Brasileiro, portador do RG Número 208.144-SSP/MS e do CPF Número 390.902.131-04, residente e domiciliado a rua NE 4 número 203 – Bairro Chácara dos Poderes – Campo Grande MS, Vem a presença de Vossa Excelência, justificar o pedido de inexigibilidade de licitação.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO apesar de ser de caráter privado, na sua formação estatutária denomina-se, sem fins lucrativos, bem assim prestadora de relevantes serviços de interesse público, notadamente na área desportiva, sendo ela a representante da modalidade desportiva denominada Motociclismo a nível nacional, bem como a única entidade reconhecida e vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil, entidade máxima do desporto Brasileiro.

Cabe ressaltar que a Confederação Brasileira de Motociclismo é a única entidade reconhecida pela Federação Internacional da modalidade a “*Fédération Internationale de Motocyclisme*”, o que a torna instituição legalizada desta modalidade no Brasil, razão pela qual a escolha da CBM justifica-se pelo fato de ser a entidade representante nacional da modalidade com profissionais que desempenham serviços de natureza técnica e larga experiência na referida área de atuação, nos termos do que preconiza o art.24, caput, da Lei 8.666/93.

Ademais, convém salientar que os serviços que se pretende fornecer é especializado, não comportando a execução por qualquer profissional ou entidade não reconhecida pelo Sistema Desportivo Nacional, bem como Internacional.

Repisa-se que a Confederação Brasileira de Motociclismo é a **única entidade** reconhecida para representar e desenvolver a referida modalidade no país.





Confederação Brasileira de Motociclismo

Com efeito, a inexigibilidade de licitação em razão da singularidade do serviço e da notoriedade do prestador prevista no art. 25, II, do estatuto das licitações, segundo entendimento assente na doutrina e jurisprudência se justifica porque o interesse público que norteia a contratação termina por inviabilizar a competição, afastando a possibilidade de realização do certame.

Seguem anexos:

- *Proposta de realização do evento;
- *Quadro de colaboradores;
- *Calendário do Campeonato Brasileiro de Motocross;
- *Certidões negativas;
- *Estatuto da CBM;
- *Carta de exclusividade da Federação Internacional de Motociclismo – FIM.

Equipe CBM:

- *01 Diretor de Prova;
- *02 Diretores Adjuntos;
- *10 Comissários Técnicos;
- *08 Comissários Desportivos;
- *02 Secretários do Evento;
- *08 Fiscais Técnicos;
- *03 Locutores;
- *03 Assessores de Imprensa;
- *32 Sinalizadores de Pista;
- *01 Construtor de Pista;
- *03 Técnicos - Cronometragem Eletrônica;





Confederação Brasileira de Motociclismo

*25 técnicos de produção de imagens para transmissão;

*Mídia nacional;

Para que o evento ocorra será necessária uma contrapartida do Contratante (Prefeitura Municipal de Ibirubá RS). Segue abaixo os itens de primordial importância:

*50 Metros de Arquibancadas Móveis, montada em 2 blocos de 30m e 20m;

*Palco Coberto sendo 20m X 4m x 1m de altura do solo, Mobiliado com Bistrôs e cadeiras modelo Banquetas,

*30 banheiros Químicos sendo 10 unidades com chuveiros, com Manutenção 24h;

*Placas personalizadas de identificação;

*Palco de podium sendo no mínimo 3m x 4m com 1m de altura do solo;

*20 seguranças dia a partir do dia 19/05/2022 até o dia 23/05/2022;

*5 tendas 10 x 10 modelo piramidal para uso geral nas Portarias, Vistoria Técnica, Praça de Alimentação e Ambulatório.

*Alimentação da equipe de Trabalho;

*Água para equipe de Trabalho;

*Transporte da equipe de Trabalho;

*Logística de todo material de técnico;

*Pessoas para manutenção e Limpeza de banheiros públicos e dos pilotos, Box dos pilotos, área de alimentação;

*Recepcionistas;

*Maquinário para Manutenção da Pista conforme necessidade;

*Dois Geradores de Energia Elétrica;

*Valor Total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).





Confederação Brasileira de Motociclismo

O evento denominado como a 2ª etapa do CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS, terá dois dias de competição e será realizado dias 21 e 22 de maio de 2022.

assim, ante o exposto, solicitamos a abertura do processo administrativo e ao final seja referida a inexigibilidade de licitação.

Certo de sermos atendidos, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Firmo Henrique Alves
Presidente – CBM

